



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº397/2021

Manifesta apelo para a aprovação do **Projeto de Lei 2136 de 2020**, do Deputado Federal **Célio Studart (PV)**, onde reconhece a importância das visitas virtuais, por meio de videochamadas de familiares, a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2136/2020 que dispõe sobre a importância das visitas virtuais, por meio de videochamadas de familiares, a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO por motivos de segurança, as políticas de visita a pacientes internados diagnosticados com o novo coronavírus são bastante restritivas, algo que, segundo relatos publicados nas redes sociais e nos veículos de imprensa, causa bastante angústia tanto em quem está doente, quanto em seus respectivos familiares.

CONSIDERANDO que a visita virtual deve ser autorizada previamente pelo profissional responsável pelo tratamento do paciente.

CONSIDERANDO que é imprescindível ressaltar que a ideia apontada neste projeto já está sendo implementada em diversos hospitais no País. A própria Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac), do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UFC) é um exemplo de sucesso, onde mães tiveram a oportunidade de ter contato



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

com seus filhos. Assim como o caso Centro de Tratamento Intensivo (CTI) do Hospital Moinhos de Vento, em Porto Alegre, em que as famílias dos pacientes também puderam acompanhar seus entes queridos. Tal experiência aumenta a imunidade emocional e, assim, colabora com a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO que caberá às instituições de saúde, públicas ou privadas, a operacionalização e apoio logístico ao previsto nesta Lei, respeitando-se as particularidades e limitações de cada equipamento.

REQUEIRO que cópia desta moção de apelo seja enviada para Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO apela por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta **Casa de Leis**, para a aprovação do **Projeto de Lei 2136 de 2020**, do **Deputado Federal Célio Studart (PV)**, onde reconhece a importância das visitas virtuais, por meio de videochamadas de familiares, a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-